



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17.04.18

INÍCIO: 17h08min

PRESIDENTE: SR. EZEQUIEL JUNIOR

SR. HERMÍNIO COELHO

SECRETÁRIO: SR. JESUÍNO BOABAID

SR. LAERTE GOMES

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOBAID (Secretário ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOBAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 910/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 59. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 14.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente Projeto encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Laerte Gomes, que emita parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 59, Projeto de Lei 910/18 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 14.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO".

Matéria, Senhor Presidente, pela boa redação técnica, constitucionalidade e legalidade, somos de parecer favorável a referida matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Laerte Gomes, pelas Comissões Pertinentes. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Está em votação o Projeto de Lei 910/18. Primeira discussão e votação. Está em discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Sr. Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 907/18/MENSAGEM 56 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 81.068.489,83, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TC, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente Projeto de Lei 907/18 encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 56, Projeto

de Lei 907/18 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 81.068.489,83, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TC, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER".

Somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica da referida matéria, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o presente parecer emitido pelo Deputado Laerte Gomes, pelas Comissões Pertinentes, parecer favorável. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Está em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 907/18. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 908/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 57. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 59.456.993,63, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça - TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Presente projeto também se encontra sem parecer. Eu solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid, que emita parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 908/18 do Poder Executivo, Mensagem 57. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 59.456.993,63, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça - TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

Somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o Parecer favorável emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Está em discussão o Projeto de Lei 908/18. Primeira discussão e votação. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 202/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 41. Revoga os incisos I e II do artigo 171 da Lei Complementar nº 68,

de 9 de dezembro de 1992, e o artigo 60 da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só registrar a presença aqui do Prefeito de Campo Novo, Oscimar é um prazer tê-lo aqui conosco.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente Projeto de Lei Complementar 202/18, encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid, que emita parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Prefeito de Campo Novo nosso amigo, já estou arrumando a ficha dele para levá-lo para o Partido dos Trabalhadores, fique tranquilo, não é Prefeito?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 202/18, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 41. "Revoga os incisos I e II do artigo 171 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e o artigo 60, da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008". Disposições que trata dos servidores públicos a qual entendemos que com o advento da Constituição de 1988, os servidores públicos, seja militar ou o próprio civil, têm

direito de ter sim as punições, ter o direito de ter as suas penalidades. Mas aqui, existe uma situação atípica de revogar as disposições, inclusive, de aposentadoria deles, mesmo estando, mesmo contribuindo, mesmo estando aposentados. Se couber a contribuição, se há um entendimento, inclusive, na Lei Orgânica da Magistratura, a qual a penalidade maior aos magistrados é a punição da aposentadoria compulsória, recebendo seus salários, às vezes na sua totalidade. Entendemos que deve ser dado também esse mesmo direito aos servidores públicos civis. Desta feita, somos de parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Queremos aqui cumprimentar a Presidente da EMATER, presente acompanhando os trabalhos, seja bem-vinda Presidente Albertina e sua equipe, seja bem-vinda, fazendo um belo trabalho.

Parecer emitido pelo Deputado Jesuíno, Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar 202/18. Está em discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Agora está em primeira discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 202/18. O painel já está aberto. Votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim

- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Proclamando o resultado. **Com 14 favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 202/18. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, registrar a presença do senhor Rivelino Freitas, que é Presidente da EFARO, Diretor da EFARO; José Naldo, Professor da EFARO, Vale do Paraíso; Dionildo, Coordenador da EFA de Novo Horizonte; Edivaldo Ferreira, da EFA de Novo Horizonte e o Ciro, da EFA Vale do Paraíso, estão presentes participando conosco da Assembleia. Obrigado, pela presença aos nobres líderes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, não, depois a gente vai ter que tratar de uma questão de ordem de suma importância a qual nós alteramos a Constituição Estadual de Rondônia, que os Presidentes de Autarquias, Fundações, somente poderiam ser nomeados após a sabatina nesta Casa de Leis. Se houve qualquer nomeação do novo Governador, sem ter a devida sabatina, ele está incorrendo em crime de responsabilidade. Eu quero que sejam analisadas todas as nomeações do Governador Daniel Pereira, quanto às autarquias e fundações, essa PEC foi aprovada, está promulgada, não há nenhuma ADIN, não há nenhuma suspensão, então todos os presidentes, eu quero que esta Casa, eu estou fazendo requerimento neste exato momento que o novo Governador Daniel Pereira se manifeste encaminhando relação dos nomeados das autarquias e fundações que foram nomeados após a sua posse, se ele nomeou sem passar por esta Casa, quero que já notifique este que poderá ser enquadrado em crime de responsabilidade. É isso que eu queria colocar.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 212/2018 DA MESA DIRETORA. Altera o Anexo I e a Tabela VI do Anexo III, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente projeto encontra-se sem parecer. Deputado Laerte para emitir parecer pelas Comissões pertinentes, ao Projeto de Lei Complementar 212/18.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Lei Complementar 212/18, "Altera o Anexo I e a Tabela VI do Anexo III, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013".

Somos, Sr. Presidente, de parecer favorável pela boa redação técnica, constitucionalidade, legalidade da referida matéria pelas devidas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Laerte Gomes ao Projeto de Lei Complementar 212/18.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON - Sr. Presidente, do que se trata essa alteração da matéria?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Pode analisar aí Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Questão de requisitos no concurso, Deputado Anderson, só isso, requisitos apenas da nomenclatura.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em votação o parecer emitido pelo Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Está em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 212/18. O painel encontra-se aberto, atenção Srs. Deputados, precisamos de pelo menos 13 votos registrados aí.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim

- | | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Herminio Coelho | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Leo Moraes | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - ausente |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Só Na Bença | - ausente |

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Proclamando o resultado. **Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 212/2018, com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 205/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. 'Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 581, de 30 de junho de 2010'.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente projeto também se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes que emita parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Matéria de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, Projeto de Lei Complementar 205/18, que "Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 581, de 30 de junho de 2010". Somos Sr. Presidente de parecer favorável da referida matéria pela sua constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica e pelas demais Comissões pertinentes.

(Às 17 horas e 24 minutos, o Sr. Ezequiel Junior passa a presidência ao Sr. Hermínio Coelho).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 205/18. Votação nominal, o painel já está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente, enquanto os Deputados votam, nós sustamos os efeitos de 11 decretos referente as reservas e esta lei hoje, a Lei 581, ainda se encontra nos seus artigos e os incisos a qual autorização da criação de várias reservas, então por isso que agora nós estamos, no caso, revogando o parágrafo 2º e o parágrafo

único da Lei Complementar nº 581 e com isso os Decretos Legislativos ficarão consolidados na Lei ora em discussão.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Só para registrar o quarteto do PMDB aqui presente, unidos o partido do nosso Governador, ex-governador Confúcio Moura.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Está muito pesada essa bancada aí.

O SR. LAERTE GOMES - Cumprimentar Senhor Presidente, registrar a presença da Vereadora Neuzinha, Presidente da Câmara lá de Cacaúlândia, a cidade aqui do nosso companheiro Deputado Adelino Follador e o Rodrigo, Presidente do PSDB.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim

- | | |
|--------------------------------|-----------|
| - Deputado Ezequiel Júnior | - ausente |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - sim |
| - Deputado Hermínio Coelho | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - ausente |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - ausente |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Só Na Bença | - ausente |

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - **Projeto aprovado com 14 votos favoráveis. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 130/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pedir o Deputado Laerte Gomes para dar o parecer ao projeto.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, Projeto de Resolução nº 130/18 que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno". Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica pelas demais Comissões Pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Só para explicar aos nobres Pares, fazendo um estudo bem aprofundado, inclusive nesses cursos que estão tendo preparatório para o concurso da Assembleia Legislativa. Vários candidatos, eles estão vendo também algumas questões que devem ser apenas ajustadas no nosso Regimento. E aqui, nós estamos só ajustando artigos, incisos e dando também algumas dúvidas que foram criadas quanto às questões de ordem das Comissões. Então, não existe nada que possa interferir nos nossos trabalhos ou que tire algum direito, mantendo a ordem; a retirada, a exemplo, daquela discussão que ocorreu na última votação. A retirada da matéria constante da Ordem do Dia, vai ter que ser aprovada pelo plenário, não tem isso, é uma falha regimental. Então, agora nós estamos acrescentando isso. E a Comissão Permanente que tiver se pronunciando quanto a matéria de

mérito; a gente também só acrescentando dispositivos que vai dá celeridade, que vai dá robustez nas nossas discussões parlamentares, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 915/18 DA MESA DIRETORA. Altera a Lei nº 2.733, de 27 de abril de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - O projeto não tem parecer. O Deputado Adelino Follador para dar o parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 915/18, que "Altera a Lei nº 2.733, de 27 de abril de 2012", de autoria da Mesa Diretora. Nós somos de parecer favorável, senhor Presidente, que visa da regularizar o pessoal que está trabalhando nesta Casa. Somos de parecer favorável, senhor Presidente pelas Comissões pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 915/18 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 832/17 DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Aprender - ABA, com sede no Município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto Lei 832/17. O Projeto já tem o parecer. Em discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 914/18 DA MESA DIRETORA. Altera o artigo 3º da Lei nº 2.732, de 27 de abril de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 914/18 de autoria da Mesa Diretora, que altera o artigo 3º da Lei nº 2.732, de 27 de abril de 2012. É a questão do Menor Aprendiz, com certeza, para regularizar para que eles continuem o percentual aqui da Assembleia. Então, nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 914/18 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 131/18 DA MESA DIRETORA. Altera o Anexo I, da Resolução nº 389, de 15 de dezembro 2017.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Resolução 131/18 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o Anexo I, da Resolução nº 389, de 15 de dezembro 2017". Somos de parecer favorável, pelas Comissões Pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única o Projeto de Resolução 131/18 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do § único do artigo 199, do Regimento interno, que seja dispensado interstício Regimental para apreciação de segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 212/18, Projeto de Lei 832/17, Projeto de Lei 907/18, do Projeto de Lei 908/18, Projeto de Lei 910/18, Projeto de Lei 914/18, Projeto de Lei 915/18, Projeto de Lei Complementar 205/18, Projeto de Lei Complementar 212/18.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos do nobre Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovados os Requerimentos.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não há matéria a ser discutida.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 38 minutos)

(Sem revisão dos oradores)